

**EDITAL Nº 02/2021 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO
PROJETO “Arquivos pessoais e memória: educação patrimonial em história da saúde a
partir dos fundadores da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte”**

No período de **15 a 18 de junho de 2021**, estarão abertas as inscrições de candidatos a **1 (uma)** bolsa de extensão na modalidade **PBEXT**, para atuação no projeto “Arquivos pessoais e memória: educação patrimonial em história da saúde a partir dos fundadores da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte”, cumprindo jornada de 20 horas semanais, no período **vespertino**. O período de vigência da bolsa será **até fevereiro de 2022**, podendo ser renovado. As atividades do bolsista serão realizadas remotamente enquanto a Universidade não retornar às atividades presenciais.

1) Das inscrições:

- 1.1) As inscrições deverão ser efetuadas por meio eletrônico.
- 1.2) Para efetuar a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:
 - *Curriculum Vitae* completo (contendo, obrigatoriamente, dados pessoais, número(s) de telefone(s) e e-mail para contato);
 - Histórico Escolar;
 - Carta de apresentação, relatando sua trajetória acadêmica, suas motivações para participar do processo seletivo e explicitando as razões pelas quais poderá contribuir efetivamente com a realização do projeto.
- 1.3) Os documentos relacionados no item 1.2 deverão ser enviados até o dia **18/06/2021** em formato “pdf” para o endereço raisamendess@gmail.com. O campo “assunto” do e-mail deve ser preenchido com a frase: **“Inscrição em processo seletivo – Edital 02/2021”**.

2) Pré-requisitos do candidato:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia ou História da UFMG;
- Ter disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais;
- Não ser beneficiário de outra(s) bolsa(s) acadêmica(s);
- Ter conhecimentos básicos de informática, em especial de edição de texto e de planilhas (Word, Excel). Conhecimentos sobre divulgação em redes sociais e edição de vídeos no Canvas será um diferencial.

3) Do processo de seleção:

- 3.1) O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas.
- 3.2) A **1ª etapa** compreenderá análise de currículo, histórico e carta de apresentação.
- 3.3) O resultado da 1ª etapa será divulgado até as **18:00 do dia 22/06/2021**, no *site* da Faculdade de Medicina, e também será comunicado aos aprovados por e-mail.
- 3.4) Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para a 2ª etapa e os candidatos reprovados na 1ª etapa serão considerados eliminados do processo seletivo.
- 3.5) A **2ª etapa** consistirá em entrevista por meio do google-meet, a ser realizada no dia **24/06/2021**, em horário a ser agendado por e-mail.

3.6) O resultado final será divulgado no dia **25/06/2021**, no site da Faculdade de Medicina e será também comunicado por e-mail.

4) Dos procedimentos para liberação e pagamento da bolsa:

4.1) O candidato selecionado deverá providenciar, caso ainda não possua, a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular**, pois será por meio dela que o pagamento mensal da bolsa será efetuado. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

4.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sem vínculo empregatício, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

5) Das atividades a serem desenvolvidas:

5.1) O aluno deverá realizar as seguintes atividades, sob orientação da coordenadora e do orientador acadêmico do projeto:

- Participação quinzenal no grupo de discussão do Cememor que tem como propósito o debate de textos acadêmicos que discorram sobre museologia, biblioteconomia, arquivologia e história. O aluno deverá elaborar uma apresentação sobre cada texto debatido;
- Produção de conteúdo a ser divulgado no Instagram do setor. Esse conteúdo consistirá em imagens e vídeos contendo fotografias do acervo e uma dublagem do aluno explicando as biografias dos fundadores da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte;

5.2) Caso as atividades retornem para a modalidade presencial antes do final do projeto, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:

- Descrição, higienização e acondicionamento dos documentos que compõem as coleções pessoais dos fundadores da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte;
- Preparação das coleções para serem exibidas física e virtualmente;
- Auxílio nas palestras a serem realizadas nas escolas interessadas sobre a vida dos fundadores e sua influência na história da cidade;
- Elaboração e aplicação dos questionários junto ao público visitante do museu e da exposição elaborada, bem como o público a ser visitado nas escolas;
- Auxílio na tabulação e análise dos dados coletados nos instrumentos de avaliação do projeto.

6) Das responsabilidades do bolsista:

6.1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

6.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br).

6.3) Preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

6.4) Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

6.5) Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.

6.6) Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

- 6.7) Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 (trinta) dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 6.8) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 6.9) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 6.10) Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021

Ráísa Mendes Fernandes de Souza (Coordenadora)

Jose Francisco Guelfi Campos (Orientador)

Projeto: Arquivos pessoais e memória: educação patrimonial em história da saúde a partir dos fundadores da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte